



Prefeitura Municipal de Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

VALE A EMENDA
CARMIM

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º ~~013~~⁰²¹/PMCSA-SMPROS/2010

Dr. Manoel Queiroz da Silva
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Advogado - OAB/PE 27.401
Mat. 40110 - BMAJ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E O ESPÓLIO DE LUZIMAR
FERNANDO DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

VALE A EMENDA

CARMIM

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º ~~013~~⁰²¹/PMCSA-SMPROS/2010, celebrado em 29 de abril de 2010, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DR. WASHINGTON LUIZ, Nº 58, CENTRO, CABO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, referente ao Processo n.º 062/PMCSA-SMPROS/2010, Dispensa n.º 007/PMCSA-SMPROS/2010, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º -Torrinha - Cabo de Santo Agostinho - PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉIVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 360.348-3 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 610.789.484-53, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, neste ato representada por seu Secretário, a **Sr. Ronaldo Francisco dos Santos**, brasileiro, divorciado, professor, portador da cédula de identidade n.º 3.322.720 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 696.374.824-15, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e o **ESPÓLIO DE LUZIMAR FERNANDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade n.º 1.376.904 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 143.227.574-72, neste ato representado pela inventariante, **Sra. Joseane Leopoldina da Silva**, brasileira, viúva, comerciante, portadora da cédula de identidade n.º 1.670.817 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 290.565.944-00, residente e domiciliada na Rua Dr. Washington Luiz, nº 58-A, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 086/13, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datado de 15 de abril de 2013, no qual solicita a elaboração do competente termo aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com o reajuste, notadamente face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o disposto no art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta e Sexta do Contrato n.º 013/PMCSA-SMPROS/2010, que permitem o reajuste e a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, a emissão da nota de empenho n.º 972 datada de 15 de abril de 2013, no valor de R\$ 17.222,28 (dezessete mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), face a prorrogação do prazo de execução dos serviços que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 26 de abril de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.666/93, e na cláusula sexta do Contrato n.º 013/PMCSA-SMPROS/2010, notadamente ante ao Ofício n.º 086/13, datado de 15 de



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

abril de 2013, oriundo da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual juntamente com o reajuste, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 26 de abril de 2014, obedecido o disposto no art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação juntamente com o reajuste foi emitida a **Nota de Empenho n.º 972**, cujo valor mensal do aluguel reajustado é de R\$ 1.522,86 (um mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).

CLAÚSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: Órgão: 21 – Secretaria Municipal de Programas Sociais e da Mulher; Unidade: 100 – Gabinete do Secretário Municipal de Programas Sociais e da Mulher; Funcional: 8.122.1061 – Assistência Social; Atividade: 8.000282 – Apoio as comissões, fundos e conselhos Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Código Reduzido: 352; Fonte: 01.

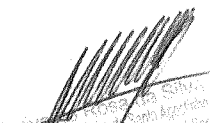
CLAÚSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

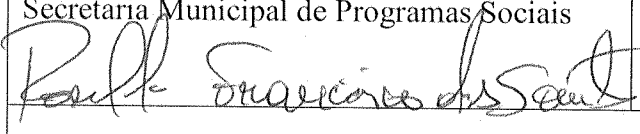
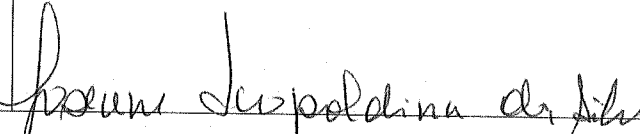
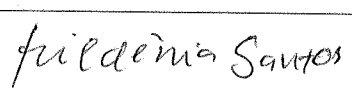
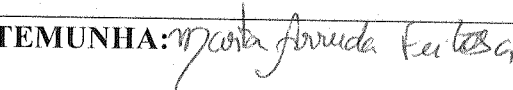
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de abril de 2013.


JOSÉIVALDO GOMES
Prefeito


Dr. Marivaldo
Prefeito Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Cidade - Cabo de Santo Agostinho - PE
Cep. 54515-020

| | |
|--|--|
| LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Programas Sociais  | LOCADOR: ESPÓLIO DE LUZIMAR FERNANDO DOS SANTOS  |
| TESTEMUNHA:  CPF (MF): 070.004.924-31 | TESTEMUNHA:  CPF (MF): 067.374.034-09 |